# Chamada Pública 14/2021 - Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional

**Sustentável e Inovação**

# Anexo I – Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e

**Sociedade**

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – AGEUNI

1. **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, denominado de Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI), deriva dos propósitos legislativos trazidos pelo novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná, em especial as Leis de Inovação (Lei nº 20.541/2021) e das Fundações de Apoio (Lei nº 20.537/2021). O pressuposto de realização do programa é a valorização das decisões descentralizadas (regionais) com prioridades construídas pelos atores das regiões de influência das IEES. O principal objetivo é apoiar iniciativas locais e regionais, articuladas entre as IEES -, e suas Fundações de Apoio - e os vários atores regionais, incluindo empresas, instituições representativas dos vários segmentos da sociedade civil e dos municípios, para desenvolver projetos orientados para a inovação e desenvolvimento sustentável dos territórios paranaenses, por meio de ações que promovam o Desenvolvimento Produtivo, a Ciência, a Tecnologia, a Inovação, a Educação, a Infraestrutura Econômica e Urbana, o Desenvolvimento Social, Artístico, Cultural e o fortalecimento das Capacidades Governativas Regionais.

Os recursos destinados para custear o programa são oriundos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - por meio do Fundo Paraná - e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). A implementação se dará pela Fundação Araucária e IEES - Instituições Estaduais de Ensino Superior, com a interveniência e suporte das suas respectivas Fundações de Apoio.

# INTRODUÇÃO E PROBLEMÁTICA

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior promove a formação e a capacitação de profissionais, com potencial de atuação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), o que representa uma das principais iniciativas para o desenvolvimento de inovações tecnológicas que possam resultar na melhor qualidade de vida da população paranaense e na melhoria da competitividade da nossa economia, promovendo o aumento da qualidade, produtividade, rentabilidade e ganho de bem-estar social. Nos cenários emergentes da atividade produtiva, a capacidade de inovar é considerada um atributo essencial no asseguramento da competitividade e, consequentemente, da sobrevivência dos negócios, sendo portanto uma estratégia chave para o desenvolvimento econômico e social de territórios e países.

A maior parte da Ciência no Brasil é feita por alunos de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) nas universidades públicas. Os Ecossistemas de Inovação do Paraná, em uma visão mais ampla, incluindo-se aqueles organizados nos seus diversos territórios, possuem um conjunto amplo de potencialidades, porém, o seu desenvolvimento demonstra um conjunto de assimetrias que geram diferentes demandas por iniciativas de apoio, incluindo políticas públicas e investimentos, que permitam o seu fortalecimento, com ênfase ao melhor aproveitamento do conhecimento produzido pelas instituições de ensino superior e do potencial dessas em oferecer um ambiente de pesquisa, produção científica e tecnológica para apoio às demandas inerentes aos planos de desenvolvimento territoriais.

Essa condição já se verifica pela inegável constatação de que a grande maioria dos cientistas, qualificados e capazes de alavancar ideias portadoras de potencial econômico de forma inovadora, é formada nas universidades públicas do Estado. O aproveitamento desse potencial justifica, portanto, o fortalecimento de políticas e a ampliação de incentivos que agreguem maior valor aos vínculos entre a Academia e o Setor Produtivo para a alavancagem de projetos que demonstrem consistência, viabilidade e efetiva capacidade de resposta aos desafios e prioridades que a inovação agrega aos cenários de desenvolvimento, com potencial para transformá-los em negócios inovadores e sustentáveis do ponto de vista econômico e social.

É importante destacar o impacto econômico, social e a relevância estratégica das universidades na criação e consolidação de um ambiente institucional favorável ao processo de geração e difusão de

inovações, da competitividade e, consequentemente, do desenvolvimento com mudança estrutural das regiões.

Em especial, destaca-se o incremento da produtividade como orientação para superar gargalos conjunturais e a mudança demográfica. Nesse sentido, aprofundar a competitividade da economia paranaense passa por maior inserção na economia do conhecimento, pelo aprofundamento do desenvolvimento tecnológico, pelo estímulo às empresas inovadoras, que gerem empregos de qualidade, e pela integração da pesquisa às necessidades socioeconômicas regionais.

Como política pública, o que se busca é uma resposta mais ampla ao grande processo de mobilização que se verifica hoje nos vários setores, incluindo academia, empresas, governo e instituições de pesquisa e apoio para estimular um ambiente mais favorável ao processo inovativo, em particular, ampliando a participação do setor produtivo e estreitando sua interação com o ambiente de pesquisa localizado nas IEES.

Neste contexto, o Programa AGEUNI deverá cumprir papel essencial na mobilização para a inovação, procurando encontrar soluções criativas e adequadas para fazer progredir a interação entre os diversos agentes do processo inovativo e gerar um ambiente mais favorável à inovação no Estado do Paraná, seguindo as diretrizes e orientações identificadas e priorizadas pelo seu Comitê Gestor Regional, em consonância com os Sistemas Regionais de Inovação e outras iniciativas já organizadas.

As Agências de Inovação, com apoio dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITS), deverão ser um instrumento de articulação que possibilitem ações conjuntas envolvendo as IEES, as empresas e suas entidades representativas, instituições de fomento, sistema S, as associações de classe, prefeituras e associações de municípios, ampliando substancialmente o alcance das diversas ações a serem financiadas abrindo novas perspectivas que contribuam para o alinhamento das políticas de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) com as políticas de desenvolvimento regional.

# DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

O objetivo do programa é apoiar iniciativas locais e regionais, articuladas pelas IEES e suas Fundações de Apoio, com participação de empresas, sociedade civil e municípios (ou suas associações), para realizar projetos nas áreas de:

* 1. Desenvolvimento produtivo;
  2. Ciência, tecnologia e inovação;
  3. Educação e qualificação profissional;
  4. Infraestrutura econômica e urbana;
  5. Desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais;
  6. Fortalecimento das capacidades governativas regionais.

Para dar cumprimento ao objetivo maior do Programa AGEUNI, ficam estabelecidos os seguintes objetivos específicos, que deverão ser efetivados através de ações financiáveis por meio de edital público de seleção:

1. A promoção da integração entre o setor público estadual, o setor empresarial, Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná – IEES, suas Fundações de Apoio e o Terceiro Setor, quanto às iniciativas relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. O estímulo, nas diferentes regiões do Estado do Paraná, do fortalecimento da Quádrupla Hélice – interação colaborativa articulada entre:
   1. Governo, nos níveis municipal, estadual e federal, nas esferas do Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário;
   2. Academia, integrada pelas Instituições de Ensino Superior, Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação;
   3. Setor Empresarial;
   4. Sociedade Civil Organizada;
3. O fomento à realização de pesquisa básica e aplicada nas IEES, por meio de suas Fundações de Apoio, voltada ao atendimento de demandas do setor produtivo empresarial e da sociedade, que apresentem efetivo potencial de inovação e promoção do desenvolvimento dos territórios em bases sustentáveis;
4. O incentivo ao estabelecimento de parcerias focadas no desenvolvimento social, econômico, cultural, científico e tecnológico;
5. A promoção de ações e propostas que visem ao aumento do investimento em pesquisa científica nas IEES, fortalecendo as ações integradas entre as Fundações de Apoio, empresas e outros atores regionais;
6. A promoção de ações que venham a subsidiar e aperfeiçoar a execução das políticas públicas estaduais voltadas ao desenvolvimento regional sustentável;
7. O incentivo à inovação como fator de agregação de valor aos produtos, design, processos ou serviços paranaenses;
8. O fomento de uma cultura de inovação com a finalidade de viabilizar o aumento da capacidade técnico-científica das IEES e suas Fundações de Apoio, e de fortalecer a competitividade da

economia paranaense mediante ações integradas com entidades representativas do segmento produtivo;

1. A promoção da integração das políticas públicas em nível municipal e estadual, sincronizando-as com ações desenvolvidas por entidades representativas, pela iniciativa privada e pelo setor acadêmico;
2. O fomento ao empreendedorismo de alto impacto, com base na Ciência, Tecnologia e Inovação para o aumento da competitividade;
3. A construção e disponibilização de condições favoráveis à geração de negócios inovadores, alinhados às áreas prioritárias do Estado;
4. A mobilização e utilização de recursos especializados inerentes ao Sistema Estadual de CTI de forma a contribuir com a promoção de condições propícias à geração de renda, emprego, trabalho e bem-estar à população, de acordo com as demandas regionais;
5. A mobilização e integração das IEES paranaenses e suas Fundações de Apoio em prol das demandas de desenvolvimento regional sustentável do Estado,
6. A promoção da consolidação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior a partir das IEES paranaenses e suas Fundações de Apoio;
7. O fomento à Inovação Social com base nas tecnologias sociais e na Economia Solidária;
8. O incentivo à Economia Circular como fundamento transversal das políticas para o Desenvolvimento Regional do Estado do Paraná.

# DIRETRIZES

Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes como marco balizador para as iniciativas relacionadas ao Programa AGEUNI:

* + 1. Priorizar, nas regiões menos desenvolvidas do Estado, ações que visem dotar o sistema produtivo de capacidade científica, tecnológica e de recursos humanos adequados ao esforço de promover o desenvolvimento dos territórios de forma inclusiva e sustentável;
    2. Priorizar ações que visem consolidar as entidades integrantes das cadeias e arranjos produtivos locais já existentes com capacidade científica, tecnológica e de recursos humanos adequados ao esforço do desenvolvimento regional sustentável;
    3. Assegurar tratamento prioritário ao microempreendedor individual, às micro, pequenas e médias empresas, associações, cooperativas e empreendimentos solidários;
    4. Priorizar o atendimento das demandas das regiões com menor índice de desenvolvimento humano – IDH do Estado, apoiando as administrações municipais na elaboração e gestão de projetos que promovam a captação de recursos.

# EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA AGEUNI

Com vistas a assegurar a organicidade das diversas atividades a cargo das agências, estabeleceu-se a agregação das ações em quatro eixos temáticos. Cabe ressaltar que estes eixos apresentam interfaces importantes e englobam ações complementares, podendo ser resumidamente expressas conforme segue:

# Eixo de Parceria Universidade - Empresa;

1. **Eixo de Inovação e apoio para microempreendedor individual, micro e pequenas empresas, cooperativas, associações e empreendimentos solidários;**

# Eixo Universidade Empreendedora.

1. **Eixo Universidade e Desenvolvimento Regional Sustentável**

Os programas e projetos contemplados nesses eixos devem ser classificados quanto à sua vinculação com o setor produtivo, associações de municípios e cooperativas ou associações de trabalhadores. Caberá ao comitê gestor regional fixar, na elaboração do Plano de Aplicação, as proporções de recursos a serem aplicadas em cada tipo de projeto.

# EIXO DE PARCERIA UNIVERSIDADE – EMPRESA

O eixo de Parceria Universidade - Empresa tem como finalidade estabelecer critérios e fomentar entidades privadas e cooperativas à realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com as IEES e suas Fundações de Apoio.

Nas IEES, o apoio à estruturação e consolidação dos NITS como Agências de Inovação visa aprimorar o relacionamento Universidade – Empresa – Terceiro Setor, estabelecendo um acesso mais organizado para essas parcerias e um gerenciamento especializado das propostas - a partir do Marco Legal Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - com vistas ao tratamento eficiente e ágil para o desenvolvimento de projetos de interesse mútuo.

Pretende-se que esse arranjo possa permitir uma melhor forma de relacionamento e atendimento às empresas, cooperativas e empreendimentos sediados no Paraná, fortalecendo a posição das IEES e suas Fundações de Apoio.

O eixo de Parceria Universidade - Empresa tem como objetivos:

* + 1. Incentivo a parcerias entre empresas e cooperativas com IEES e/ou suas Fundações de Apoio, visando ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, observadas as prioridades de desenvolvimento socioeconômico regional sustentável;
    2. Apoio para a estruturação e consolidação das Agências de Inovação nas Universidades Estaduais, com ênfase ao fortalecimento e capacitação dos NITS como bases (núcleos) desse processo;
    3. A consolidação das Agências de Inovação das IEES como interlocutoras e facilitadoras da integração Universidade-Empresa-Terceiro Setor;
    4. A atribuição às Agências de Inovação das IEES de sua missão legal, de induzir e ampliar o compartilhamento de saberes e experiências, além do conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico com a sociedade, por meio de parcerias tecnológicas, licenciamentos e transferência de tecnologia, compartilhamento de infraestrutura, serviços tecnológicos e demais arranjos jurídicos previstos na legislação vigente.
    5. A melhoria contínua dos fluxos de entrada, tramitação e decisão das propostas de parceria entre IEES – Empresas – Terceiro Setor, visando à garantia de execução das atividades de forma ótima e aspirando maior eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados pelas Agências de Inovação, inclusive facilitando o trabalho em rede no sistema.
    6. O fomento ao desenvolvimento, nas IEES e suas Fundações de Apoio, de tecnologias e inovações voltadas ao atendimento de demandas da sociedade;
    7. O estímulo à convergência dos projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação às prioridades estabelecidas pelos territórios, instâncias competentes mencionadas no tópico da governança desta chamada;
    8. A criação de mecanismos de estímulo ao investimento privado em pesquisa científica, tecnológica e de inovação dentro das IEES e suas Fundações de Apoio;
    9. O estímulo à integração de laboratórios à Rede de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa do Paraná - RIMPes-PR e sua interação ao setor produtivo.

# EIXO DE INOVAÇÃO E APOIO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS.

O eixo de Inovação e Apoio para Microempreendedor Individual, Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários, tem como finalidade estabelecer critérios e incentivos para que estes atores, das diferentes regiões atendidas pelas Agências de Inovação, possam usufruir da estrutura de pesquisa e de laboratórios das IEES e suas Fundações de Apoio para validarem e desenvolverem produtos e serviços, de acordo com as demandas locais e regionais.

O eixo de Inovação e Apoio para Microempreendedor Individual, Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários tem como objetivos:

1. A criação de um canal de acesso sistematizado para Microempreendedor Individual, Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários do Estado, que os permita utilizar as estruturas das IEES e suas Fundações de Apoio e o conhecimento dos pesquisadores para desenvolver produtos e serviços inovadores, com a liderança operacional das Agências de Inovação, NITS ou órgãos equivalentes;
2. A sistematização e a regularização de canais de comunicação entre os atores contemplados neste eixo e os pesquisadores das IEES e suas Fundações de Apoio, com a liderança operacional das Agências de Inovação, NITS ou órgãos equivalentes;
3. A realização de iniciativas de *mentoring* e atendimento aos atores contemplados neste eixo por parte dos pesquisadores das IEES e suas Fundações de Apoio;
4. O acesso aos laboratórios da Rede de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa do Paraná - RIMPes-PR;
5. A concessão de bônus tecnológico destinado ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, para contratação de serviços tecnológicos especializados ou de transferência de tecnologia;
6. O incentivo para a utilização do poder de compra pelos agentes públicos para promover a sustentabilidade, a inovação e a competitividade desses segmentos;
7. O incremento da inovação colaborativa no serviço público.

# EIXO UNIVERSIDADE EMPREENDEDORA

O eixo Universidade Empreendedora tem como finalidade estabelecer critérios e incentivos para que a comunidade acadêmica das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES possam transformar suas

ideias em produtos inovadores com valor agregado e com potencial de comercialização, geração de renda, empregos e tributos.

O eixo Universidade Empreendedora tem como objetivos:

* + 1. A criação de oportunidades para que alunos, técnicos e professores universitários das IEES possam, por meio da pesquisa aplicada, transformar o seu conhecimento em novos produtos, design, processos, serviços e empresas inovadoras, que tenham aderência à política de desenvolvimento do Estado;
    2. A realização de formação empreendedora para alunos, técnicos e professores universitários para que tenham capacidade de avaliar oportunidades e maximizar o potencial de comercialização do resultado das pesquisas realizadas;
    3. A criação de oportunidades profissionais no campo do empreendedorismo para os universitários paranaenses das IEES, observada a política estadual estabelecida para a área;
    4. A transformação de criatividade e conhecimento técnico em oportunidades de geração de riqueza, emprego, renda, bem-estar social e ambiental, de maneira alinhada às políticas públicas estaduais estabelecidas para cada segmento.

Para alcançar seus objetivos, cabe ao Programa Estadual Universidade Empreendedora realizar as seguintes ações:

1. A oferta de capacitação em empreendedorismo para os alunos, técnicos e professores universitários das Instituições Estaduais de Ensino Superior;
2. A oferta de bolsas de pesquisa para orientação de alunos das IEES envolvidos em desenvolvimento de produtos, design, processos ou serviços com potencial econômico;
3. A oferta de bolsas para que alunos das IEES tenham dedicação exclusiva no período de desenvolvimento do produto, design, processo ou serviço em questão.
4. O estímulo à profissionalização, por meio da oferta de capacitação em Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Agências de Inovação das Universidades Estaduais e Fundações de Apoio;
5. A estruturação de ambientes promotores da inovação, tais como incubadoras, aceleradoras, parque tecnológicos, *coworkings*, espaços *maker* e afins nas IEES e suas Fundações de Apoio para que alunos, técnicos e professores universitários possam receber apoio para transformar o

objeto de pesquisa em um produto viável, seguindo os passos para criar uma empresa inovadora de base científica e tecnológica.

# EIXO UNIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

O eixo Universidade e Desenvolvimento Regional Sustentável tem como finalidade estabelecer critérios e fomentar ações das Universidades Públicas do Estado em apoio às gestões municipais na capacitação de pessoal e na formulação de projetos com vistas à captação de recursos.

Esse eixo tem como objetivos:

* + 1. A criação de oportunidades para que os gestores dos pequenos municípios acessem o trabalho de alunos, técnicos e professores universitários das IEES em apoio à execução de projetos voltados ao desenvolvimento desses municípios;
    2. A realização de capacitação de gestores municipais nas áreas de elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento municipal integrado e desenvolvimento regional;
    3. A articulação das IEES com as demandas dos municípios de sua região de abrangência;
    4. A criação de programas de *mentoring* voltados à profissionalização das gestões municipais, particularmente nos municípios de baixo IDH;
    5. A estruturação de escritórios de projetos de engenharia e arquitetura, com a função precípua de apoiar a formação de jovens profissionais e o desenvolvimento de projetos executivos de engenharia e arquitetura para os municípios de pequeno porte - até 30.000 habitantes - nas regiões de abrangência das Agência.

# GOVERNANÇA

A coordenação do Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade - AGEUNI, será exercida pela SETI, a quem caberá presidir o Comitê de Gestão Estadual do Programa AGEUNI.

O Comitê Gestor reunirá, em sua composição, instituições do Governo Estadual, dos setores empresariais, dos Municípios e outras da sociedade civil, cujas atuações sejam relevantes para o desenvolvimento do Programa AGEUNI. A composição do Comitê será formalizada por meio de portaria a ser publicada pela

SETI e sua atuação será de forma a promover a articulação e a interação entre Secretarias de Estado, Setor Produtivo, Cooperativas, Associações de Trabalhadores, para atendimento dos objetivos propostos.

A partir do Comitê de Gestão Estadual, a SETI expedirá atos administrativos, disposições e outros instrumentos necessários para a implantação e funcionamento do programa.

O Comitê de Gestão Estadual terá sede junto à SETI, com o apoio das IEES para a administração e o pleno funcionamento do Programa.

No âmbito de cada região de influência das IEES, o Programa AGEUNI contará com os Comitês de Gestão Regional, organizados e constituídos segundo as seguintes competências:

1. Estabelecer diretrizes de ação, em conformidade com os editais de chamamento oriundos da Fundação Araucária;
2. Aprovar propostas de instituição de programas e ações de desenvolvimento regional e inovação, que deverão ter participação das IEES e/ou suas Fundações de Apoio;
3. Promover a articulação dos ecossistemas regionais de desenvolvimento e inovação;
4. Aprovar os relatórios de monitoramento e de avaliação dos programas e ações, com base na evolução dos indicadores aprovados e prestar contas;
5. Garantir o funcionamento do Sistema de Governança do Desenvolvimento Regional;
6. Propor medidas para o fortalecimento dos mecanismos de financiamento do desenvolvimento regional, com aprimoramento e integração dos instrumentos existentes;
7. Propor a inserção de questões relativas ao desenvolvimento regional na Estratégia Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social e em outros instrumentos de planejamento de longo prazo do Governo do Estado;
8. Captar recursos para a realização de programas e ações de desenvolvimento regional e inovação em fontes públicas e privadas;
9. Definir seu regimento interno e aprová-lo por meio de resolução;
10. Definir critérios de Avaliação do impacto social das ações.

No nível regional, o Programa AGEUNI estará vinculado diretamente às respectivas Reitorias das IEES, cabendo à Reitora ou ao Reitor exercer a presidência do Comitê Gestor Regional. A composição desses

Comitês Regionais deverá corresponder à representatividade do Comitê Estadual, podendo incluir outros atores cuja representatividade seja relevante aos interesses e objetivos do Programa.

A implementação do Programa AGEUNI se dará a partir das estruturas existentes das Agências de Inovação e/ou NITS.

# FINANCIAMENTO

Os recursos iniciais para viabilizar o presente programa são oriundos da SETI (Fundo Paraná) e da SEFA e serão alocados na forma de editais de chamamento elaborados pela Fundação Araucária. Os recursos das referidas chamadas deverão ser geridos, preferencialmente, pelas Fundações de Apoio, nos termos da Lei Estadual nº 20.537/2021. Para tanto, a demanda deverá conter a previsão do valor referente à taxa de administração das Fundações de Apoio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 18, do referido diploma legal.

# RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados esperados do Programa AGEUNI e seus consequentes impactos para o desenvolvimento do Paraná, são os seguintes:

1. Aumento da capacitação tecnológica e da competitividade das empresas paranaenses, com o consequente adensamento tecnológico e agregação de valor aos seus processos de produção de bens e serviços;
2. Consolidação da cultura de cooperação entre os setores público e privado e consolidação de um ambiente de estímulo à inovação nas instituições de ensino superior e nas empresas;
3. Fortalecimento dos mecanismos de gestão, infraestrutura e serviços tecnológicos, nas instituições de pesquisa e ensino superior, visando ao atendimento das demandas das empresas e da sociedade paranaenses;
4. Qualificação dos atores regionais na gestão do conhecimento e da inovação;
5. Consolidação das Agências de Inovação ou dos NTIs das IEES como o locus profissional de articulação entre o mundo acadêmico, empresa, sociedade e entes governamentais na busca de respostas inovadoras que gerem renda e bem-estar social nas diferentes regiões do Estado;
6. Fortalecimento da capacidade de inteligência e gestão tecnológica por parte do setor privado, aperfeiçoando a identificação de suas demandas por desenvolvimento de produtos, processos e serviços tecnológicos, que possam ser supridas pelo setor acadêmico;
7. Disseminação de novas tecnologias que ampliem o acesso da população a bens e serviços com alto conteúdo tecnológico;
8. Criação de ambiente favorável ao surgimento de novos instrumentos de suporte às empresas de base tecnológica;
9. Agregação de tecnologia aos produtos, processos e serviços das MPEs e apoio ao surgimento de novos negócios, por meio do empreendedorismo e do apoio às empresas de base tecnológica;
10. Fortalecimento e organização dos sistemas locais de inovação, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais.

# AVALIAÇÃO

A Coordenação Estadual do Programa AGEUNI estabelecerá diretrizes para a avaliação dos resultados, os quais serão tornados públicos a partir de ato executivo da SETI. A avaliação geral do programa não exclui a metodologia de avaliação de cada uma das iniciativas devidamente consignadas nos seus editais.

# Chamada Pública 14/2021 - Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional

**Sustentável e Inovação** **Anexo II – Termo de Referência de Projeto TERMO DE REFERÊNCIA DE PROJETO**

# AGEUNI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO

**OBJETO: Projeto para espaço físico da Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação - AGEUNI**

# LOCAL: Diversos Municípios



Documento de referência: **Caderno 02 – TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS**

Coletânea de Cadernos

Orientadores Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – EDIFICAÇÕES SEIL – PGE – CURITIBA – 2012

# OBJETO

Projeto de espaço físico para criação de ponto focal, com identidade visual específica, nas Universidades Estaduais para promover a conexão entre a comunidade acadêmica e o público externo, visando atendimento das demandas desse público por meio das competências existentes nas Universidades Estaduais do Paraná.

O projeto constitui-se na disponibilização de recursos provenientes da UGF/SETI para adequação dos espaços e aquisição de mobiliários e a contrapartida das Universidades Estaduais será a disponibilização do local.

# LOCALIZAÇÃO

Projeto a ser instalado nos municípios onde estão localizadas as Universidades Estaduais do Paraná (UEM, UEPG, UEL, UNIOESTE, UNICENTRO, UNESPAR e UENP).

# SOLICITAÇÕES GERAIS

Em consonância com a proposta do projeto (inovação/sustentabilidade), solicita-se que para os espaços disponibilizados sejam realizadas apenas adequações físicas necessárias ao seu funcionamento, sem grandes modificações estruturais, que requeiram grandes obras e geração de resíduos.

# PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR

* 1. **Usuários Fixos e Flutuantes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | USUÁRIOS FIXOS |  |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDA DES** |
| 01 | Recepcionista | 1 |
| 02 | Coordenador | 1 |
|  | **Subtotal – Usuários fixos** | **2** |
| USUÁRIOS FLUTUANTES | | |
| 03 | Comunidade Acadêmica | 4\* |
| 04 | Público Externo | 6 |
|  | **Subtotal – Usuários flutuantes** | **10\*** |

\* O número de postos de trabalho para a comunidade acadêmica dependerá do espaço físico disponibilizado pelas Universidades, sendo o número apresentado o número mínimo de posto.

* 1. **Setorização**

Para o desenvolvimento das atividades do Espaço AGEUNI, serão necessários ambientes de co- criação e espaços para focar, além de ambientes de apoio ao seu funcionamento. O espaço contemplará, minimamente:

 Recepção; Coworking;

 Sala de Reuniões,



conter:





Sanitário.

Ainda, a depender do espaço disponibilizado pela Universidade, o Espaço AGEUNI poderá

Sala da Coordenação;

Sala Privativa;

Sala para cursos/palestras; Copa/Café.

**4.3 Descrição dos ambientes**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESPAÇO AGEUNI** | | | | |
| **Ambiente** | **Atividades desenvolvidas** | **Mobiliários necessários\*²** | **Acessórios e equipamentos**  **necessários** | **Número de postos de**  **trabalho \*¹** |
| Recepção | Espaço destinado ao acolhimento dos  usuários e visitantes. | Balcão de atendimento; Mesa de escritório;  Cadeira Secretária. | Televisor; Computador;  Impressora. | 1 |
| Coworking | Desenvolvimento das atividades | Mesas de escritório; Cadeiras | -- | 4 |
| Sala de Reuniões | -- | Mesa de reuniões p/ 6 lugares;  Cadeiras secretárias. | Televisor; Quadro branco. | 6 |
| Sanitário | -- | -- | -- | 2 |
| Sala de Coordenação | -- | Mesa de escritório; Cadeira. | -- | 1 |
| Sala Privativa | Área silenciosa, para estudos | Mesa de escritório; Cadeira. | -- | -- |
| Sala p/ cursos | -- | Cadeiras | Televisor; Sistema de videoconferência;  Quadro branco. | -- |
| Copa/Café | Área para conversar, troca de experiências e café | Assentos. | Pia com ponto de água/esgoto; Cafeteira;  Frigobar. | -- |

\*1 Números mínimos de postos de trabalho, variando de acordo com o espaço físico disponibilizado pelas Universidades.

\*2 Mobiliários necessários ao funcionamento.

* 1. **Identidade Visual**

O Espaço da Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação deve possuir identidade visual própria, sendo identificado independente do local onde seja instalado, criando assim um ponto focal em cada Universidade Estadual do Paraná.

Para a criação da identidade visual do Espaço AGEUNI são adotados as cores presentes no

logotipo da Agência (azul e verde), complementando o espaço com pontos nas cores amarela, que remete a energia/criação, em sintonia com as ideias propostas ao espaço. Ainda há o uso da vegetação, que comprovadamente melhoram a qualidade ambiental dos espaços onde estão presentes, aumentando a produtividade e o bem-estar dos usuários do espaço.

Figura 1. Moodboard de ideias

Referências utilizadas:

* + 1. Parede verde Nuon – Amsterdã
    2. Cor Azul Retrô
    3. Cor Verde Trevo
    4. Cor Nuvem de Papel
    5. Mesa Pandin
    6. Quadro Bauhaus















# RECURSOS

A Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior repassará às 7 Universidades Estaduais recursos na ordem de R$ 1.568.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil reais) para a adaptação do espaço físico (estrutura) e aquisição de mobiliário.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência objetivou descrever os elementos necessários ao Projeto do espaço físico da Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação – AGEUNI a ser implantado nas sete Universidades Estaduais do Paraná.

Foi apresentado o programa de necessidades do projeto, com foco nos ocupantes permanentes e flutuantes, havendo a descrição do programa, bem como dos espaços físicos, mobiliários e a identidade visual pretendida.

Visando a sustentabilidade do projeto, propõe-se o uso dos espaços disponibilizados sem grandes modificações estruturais (que requeiram grandes obras e geração de resíduos), sendo realizadas apenas modificações necessárias ao seu funcionamento.

# Chamada Pública 14/2021 - Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional

**Sustentável e Inovação** **Anexo III - Roteiro Descritivo da Proposta**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Instituição*** | Nome: |
| ***Coordenador(a) da Proposta*** | Nome: |
| Telefones: E-mail: |

1. **SÍNTESE DO PROJETO**

*Apresentar síntese do projeto sumarizando a importância, e principalmente, os resultados esperados.*

1. **TERMO DE COMPROMISSO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Local e data*:** |  | |
| *Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais de concessão de auxilio pela Fundação Araucária.* | | *Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.* |
| ***Coordenador (a) da proposta***  *(Nome e assinatura)* | | ***Responsável pela instituição ou representante***  *(Nome, assinatura e carimbo)* |

, de de 2022.